



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LEI N.º 281/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública no Município de Buritirama-BA e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Buritirama, constante no dispositivo do Artigo 70, inciso III, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **Praça Pastor Eurípedes Antônio dos Santos Filho** a praça pública localizada na Avenida Coronel Antônio Rodrigues Viana, em frente a Creche Municipal Yayá Tezinha e a Primeira Igreja Batista Bíblica de Buritirama, atualmente sem qualquer denominação, neste Município de Buritirama.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação de placa indicativa com a denominação oficial da praça, bem como promoverá a devida atualização nos cadastros públicos e junto aos órgãos competentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 31 de março de 2026.


Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal

